

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itiquirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária Itiquirense a senhora Ellen Regina Camargo Luzio, graduada em Letras pela UNEMAT, Pós-graduada em Psicopedagogia, pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis (CESUR). Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Primeiro: A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com a homenageada.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de se efetuar a entrega em sessão da Câmara ou Solene, a mesma se realizará na sala da presidência ou ainda em local previamente deliberado pela Mesa Executiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Licurgio Lins de Souza
Presidente

Antonio Joaquim Gonçalves
1º Secretário

Francisco José Pinheiro Jota
2º Secretário